



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Emenda Modificativa à Ementa do Projeto de Lei nº 168/2023

**Ementa:** Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.929.817,00.

**Autoria** Comissão de Finanças e Orçamento

**Relatoria:** Vereador Paulo Pereira Filho

### **I – RELATÓRIO**

A presente propositura de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento apresenta Emenda Modificativa à Ementa do Projeto de Lei nº 168/2023, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 30.929.817,00, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Justifica a Autora que a necessidade correção da Ementa da propositura uma vez que a matéria não trata de transferência, somente de remanejamento e transposição.

### **II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA**

A adequação da matéria está afeta à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, que constatando o erro material, ofereceu correção ementa da Propositura, estando assim apta a sua regular tramitação e aprovação, que segue em regime de urgência.

### **III – VOTO**

Assim diante dos aspectos que cabem esta comissão analisar, e em razão dos argumentos acima expostos, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade da **Emenda Modificativa à Emenda do Projeto de Lei n.º 168/2023**, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2023.

**Vereador Paulo Pereira Filho**

Relator



